



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 429 de 01 de março de 2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que no dia 05 de março de 2019 (terça-feira) é Feriado Nacional de Carnaval e acompanhando o Decreto nº 5.979/2019 do Poder Executivo que decretou Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.


Resolve:

Art.1º- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 04/03 (segunda-feira) e 06/03/2019 (quarta-feira).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado, 01 de março de 2019.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES